



PORTARIA Nº 130/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 06070005/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Gaciela Rocha Pereira** e **Claudia Ferreira Soares de Melo**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), para cada servidora. Para cobrir despesas com viagem a cidade de São Miguel dos Campos - Alagoas, no dia 10 de junho do corrente, para participar de Oficina Devolutiva de Fluencia Diagnóstica/2024.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 10 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Sec. Mun. de Administração